

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 29 de outubro de 2021, foi prorrogada a mobilidade iniciada em 01/05/2019, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, nos termos do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador:

António João Amado Carrão, em mobilidade intercategorias na categoria de Encarregado Operacional, até 31 de dezembro de 2021.

Covilhã, Paços do Concelho, 29 de outubro de 2021.

Dr. Vitor Pereira
Presidente da Câmara